

PORTARIA Nº 642, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Designa Fiscais da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Gerson Cândido Ribeiro (titular) e Leandro Cesar Gheller (substituto), como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 193/2020, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 027/2020, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de Ônibus de transporte de passageiros para atender o Transporte Público Coletivo do Município de Sorriso - MT em caráter excepcional e de forma precária, conforme autorização da Lei Municipal nº 3.017/2020, conforme termo de referencia”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.06.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração